



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei 020/2024

Autoria: Executivo municipal

Ementa: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no Orçamento vigente

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>✓</u>	_____
Gilmário Silva de Góis	<u>✓</u>	_____
Marciel Dimas Lopes	<u>✓</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>✓</u>	_____
Patrick Rondover Hellmann	<u>✓</u>	_____
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u>✓</u>	_____
Thiago Onofre	<u>✓</u>	_____
Walcir Almeida	<u>✓</u>	_____

Resultado da votação

(8)

()

Campo Novo de Rondônia, 20 de maio de 2024.

Assinatura do secretário